



Prefeitura de São Bento do Sul

Estado de Santa Catarina

São Bento do Sul, 12 de setembro de 2025

Ofício nº 630/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor
Gilmar Luis Pollum
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Bento do Sul/SC

Assunto: Resposta as Indicações

Senhor Presidente:

Através do presente, encaminhamos resposta as indicações nº 622/2025.

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



São Bento do Sul, 21 de agosto de 2025.

Memorando nº 223/2025/SEMAM

Ao
Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
Com cópia ao Sr. Bruno Seefeld
Secretário de Planejamento e Urbanismo

Assunto: Referente Indicação 622/2025

Em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria da Vereadora Cátia Maria Grosskopf Friedrich, desse Poder Legislativo, encaminhamos sugestão de estudo ao departamento responsável pela administração dos cemitérios municipais, tomando como referência a Lei Complementar nº 624/2017, do município de Florianópolis, que autoriza o sepultamento de animais domésticos em jazigos de família nos cemitérios municipais, prioritariamente cães e gatos de estimação.

A referida Lei, regulamentada pelo Decreto nº 18.313/2018, estabelece os procedimentos necessários para o sepultamento, incluindo a exigência de certidão de óbito veterinária, documentos pessoais, comprovante de posse do jazigo e autorização da Central de Óbitos. Ressalte-se que o sepultamento é vedado em casos de suspeita ou confirmação de doenças transmissíveis a seres humanos.

Adicionalmente, sugere-se como alternativa a promoção de iniciativas junto à rede privada, a fim de incentivar empreendedores a disponibilizarem o serviço de cremação de animais de estimação para os municípios da cidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luiz Lindecir
Presenti
Luiz Lindecir Presenti
Autoridade Ambiental
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Assinado de forma digital
por Luiz Lindecir Presenti
Dados: 2025.08.21
14:52:53 -03'00'